

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÃO JOÃO DO ESTORIL

2025/2026

GUIÃO DE PROCEDIMENTOS PERANTE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÕES DE RISCO/PERIGO

EQUIPA DE TRABALHO

Ana Branquinho (Psicóloga SPO)

Cristina Mota (Enfermeira de Saúde Escolar)

Helena Jorge (Coordenadora PES)

Marta Gonçalves (Psicóloga SPO / Coordenadora EMAEI)

Nuno Correia (Psicólogo SPO)



Índice

1. Enquadramento
 - a. Obrigação legal de comunicação
2. Relevância do Guião de Procedimentos
3. Equipa de Gestão de Risco
4. Situações de Risco e de Perigo
 - a. Sinais de Alerta
5. Procedimentos de sinalização
6. Considerações Finais
7. Anexos

1. Enquadramento

A proteção das crianças e jovens é uma responsabilidade ética, legal e social partilhada por toda a comunidade educativa. A escola, pela convivência diária e pelo contacto próximo com os alunos, ocupa uma posição privilegiada para identificar precocemente sinais de risco ou de perigo que possam afetar o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento integral dos jovens.

Alterações no comportamento, absentismo frequente, variações no desempenho escolar ou indícios físicos e emocionais podem constituir sinais relevantes que exigem atenção e intervenção.

A comunidade educativa tem o dever de adotar uma observação atenta e proceder à sinalização de situações preocupantes não apenas como boas práticas profissionais, mas como obrigação ética e legal. A Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atual) estabelece que todas as entidades em contacto com crianças e jovens devem comunicar às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou às autoridades competentes quaisquer indícios de risco ou perigo, assegurando que o superior interesse da criança prevalece sempre em qualquer decisão ou intervenção.

A atuação da escola e de todos os profissionais deve orientar-se pelo cumprimento da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, nomeadamente através da priorização dos seguintes princípios:

- Prevalência do superior interesse da criança: a proteção e o bem-estar da criança devem estar sempre em primeiro lugar, independentemente do impacto ou conflito para outros intervenientes;
- Prevenção: a escola deve atuar antes de a situação se agravar, identificando vulnerabilidades e sinais de risco precocemente;
- Responsabilidade parental partilhada: numa ótica colaborativa considerando que os pais têm a responsabilidade principal pelo cuidado da criança, mas cabe ao Estado e às entidades educativas intervir como apoio sempre que necessário;
- Intervenção mínima, proporcional e adequada: assegurando uma resposta que seja suficiente para proteger a criança, mas nunca excessiva ou desproporcional;
- Intervenção precoce: prezando pela sinalização dos sinais de alerta de forma precoce por forma a garantir uma maior eficácia da proteção e prevenção de danos.

As orientações da Direção-Geral da Educação (DGE) e da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) reforçam estes princípios, sublinhando a importância de práticas de observação sistemática, registo de sinais de alerta e comunicação estruturada com as CPCJ e outros órgãos competentes. Neste sentido, este documento pretende apresentar-se como um guião no processo de observação e tomada de decisão relativamente à sinalização, e posterior acompanhamento, de situações de perigo ou risco. Ao clarificar responsabilidades, fluxos internos de

comunicação e formas de articulação com entidades externas, este documento contribui para que todos os profissionais saibam o que observar, como agir e a quem comunicar, assegurando que nenhuma criança ou jovem fica sem a proteção necessária.

a. Obrigação legal de comunicação

A Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) determina que qualquer pessoa que tenha conhecimento ou suspeite de que uma criança ou jovem está em perigo ou risco grave tem o dever de comunicar a situação à CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) ou às autoridades competentes. Esta obrigação aplica-se especialmente a profissionais que trabalham com crianças, como professores, educadores, psicólogos escolares e assistentes operacionais.

Caso algum elemento da comunidade educativa falhe em reportar uma situação de risco ou perigo, poderá ver-se envolvido em problemas relacionados com responsabilidade civil (por omissão de socorro ou negligência se a criança sofrer danos que poderiam ter sido prevenidos), criminal (por exemplo, omissão de denúncia de crime, quando se trata de abuso ou violência, ou participação negligente na proteção da criança, dependendo do caso), disciplinar/profissional (como processos disciplinares internos ou junto de entidades reguladoras, como a DGE ou OPP), entre outras.

Importa realçar que o dever de comunicação não depende de certeza absoluta, bastando haver indícios fundamentados de risco ou perigo para que a comunicação seja indicada.

2. Relevância do Guião de Procedimentos

Como forma de enquadrar a importância da criação dos procedimentos constantes neste guião, bem como a criação da Equipa de Gestão de Risco, apresentam-se de seguida as principais vantagens da adoção destes procedimentos.

1. Uniformização e otimização de procedimentos – O guião de procedimentos será adotado em todas as escolas do agrupamento, com procedimentos claros, a utilização de instrumentos robustos, tendo por base o conhecimento científico e a legislação em vigor, e a criação da equipa de gestão de risco (EGR), o que permitirá melhorar e otimizar a sinalização, avaliação, intervenção e monitorização de crianças/jovens em situações de risco e/ou perigo;

2. Criação de base de dados – Todas as sinalizações e procedimentos adotados ficarão registadas numa base de dados, o que permitirá a adequada intervenção e monitorização do caso, por um lado, e por outro, a salvaguarda futura, no caso de mais tarde voltar a existir alguma sinalização do mesmo aluno, para que a escola tenha ao seu dispor o máximo de informações sobre o desenvolvimento do aluno e consiga adequar a intervenção;

3. Discussão e monitorização de casos em equipa multidisciplinar – Ao invés de colocar o peso da tomada de decisão num só elemento, passará a existir uma equipa multidisciplinar (EGR) criada especificamente para avaliar, delinear planos de intervenção e monitorizar todas as sinalizações;

4. Capacitação da comunidade educativa – Um dos pilares da criação deste guião de procedimentos passa também por dar o máximo de competências e ferramentas aos professores, assistentes operacionais, encarregados de educação e outros elementos da comunidade educativa, para que saibam reconhecer, identificar e atuar perante eventuais situações de risco e/ou perigo. Nesse sentido, através da criação de novas parcerias e aumento de sinergias com os atuais parceiros, serão realizadas ações de formação sobre os temas mais relevantes tendo em conta o contexto e necessidades do agrupamento.

3. Equipa de Gestão de Risco

Como forma de dar resposta às sinalizações realizadas em contexto escolar, surge a Equipa de Gestão de Risco, enquadrada com uma subequipa da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), considerando a relevância desta equipa no conhecimento dos alunos do Agrupamento de Escolas e suas situações particulares no que respeita ao acesso à educação.

Esta equipa tem como funções principais:

- Coletar e organizar a informação casuística sobre as situações de risco em crianças e jovens do agrupamento;
- Prestar apoio de consultadoria a Diretores de turma/Professores titulares/Educadores no que respeita à sinalização, acompanhamento ou encaminhamento dos casos;
- Gerir as situações que transcendam as capacidades de intervenção e resposta dos Diretores de turma/Professores titulares/Educadores;
- Acompanhar, quando necessário, na articulação entre os docentes responsáveis e os Encarregados de Educação;
- Monitorizar as sinalizações, mobilizar a rede de recursos internos do agrupamento e dinamizar a rede social, de forma a assegurar o acompanhamento dos casos;
- Monitorizar o cumprimento das declarações de compromisso assinadas entre escola, família e aluno;
- Articular com a Direção relativamente a situações de perigo reportadas diretamente, numa ótica de acompanhamento das situações de risco e perigo sinalizadas no Agrupamento de Escolas;
- Mobilizar os recursos e incrementar ações de formação e preparação da Comunidade Educativa sobre os procedimentos de sinalização e temáticas relacionadas.

A Equipa de Gestão de Risco é constituída por:

- Coordenador(a) de departamento de 1º ciclo
- Coordenador(a) de diretores de turma do 2º e 3º ciclo
- Coordenadores de diretores de turma do ensino secundário
- Coordenadores de Estabelecimento e/ou Membro da Direção
- Serviço de Psicologia e Orientação
- Coordenador(a) do projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES/Saúde Escolar)

Esta equipa, mediante as situações sinalizadas, é acionada na sua totalidade ou apenas parcialmente, por forma a dar resposta o mais ajustada possível às necessidades.

As sinalizações de situações de risco devem ser endereçadas à EMAEI, que deverá encaminhar à respetiva Equipa de Gestão de Risco para análise e acompanhamento.

4. Situações de Risco e de Perigo

A distinção entre “risco” e “perigo” é muito importante nas áreas jurídica, social e educativa, tendo estes termos um significado específico no contexto da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP – Lei n.º 147/99).

Quando falamos em **criança ou jovem em risco**, reportamo-nos a uma situação de possibilidade de perigo futuro e de vulnerabilidade percebida, devendo então ser mobilizadas medidas preventivas e de acompanhamento. *São exemplos situações suspeitas de pobreza com impacto na educação e/ou no acesso a alimentação adequada.*

Por outro lado, quando nos referimos a **criança ou jovem em perigo**, a situação à qual nos reportamos remete para um perigo atual ou grave violação de direitos, sendo necessária uma intervenção mais emergente e com recurso a outras instâncias (nomeadamente saúde e justiça). *São exemplos de perigo, situações em que exista manifestamente maus-tratos físicos ou psicológicos ou abuso sexual.*

a. Sinais de Alerta

No sentido de prestar auxílio às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, a principal ferramenta é uma observação cuidada e próxima da realidade de cada aluno, seja para padrões já estabelecidos, seja para mudanças abruptas no funcionamento da criança ou jovem. Neste sentido, importa prestar particular atenção aos sinais de seguida apresentados.

- Autonomia e Desenvolvimento
 - Conhecimento sexual inadequado para a idade
 - Comportamentos sexualizados incomuns
 - Dependência excessiva dos adultos
- Dinâmica Familiar e Enquadramento Socioeconómico
 - Dificuldade de contacto escola–família
 - Pais pouco envolvidos ou desinteressados
 - Relato da criança/jovem de conflitos familiares intensos
 - Sinais de carência material (fome, roupas inadequadas)
 - Falta de higiene
 - Instabilidade habitacional
 - Sinais de carência alimentar
 - Exposição a comportamentos parentais de risco (consumo moderado de álcool/drogas, mas sem impacto imediato grave)
 - Falta de supervisão severa
 - Relatos de conflitos intensos entre adultos
- Funcionamento do Indivíduo (psicológico, emocional, comportamental e social)
 - Isolamento social
 - Baixa autoestima
 - Ansiedade persistente
 - Mudanças bruscas de comportamento ou humor
 - Choro frequente sem explicação clara
 - Necessidade constante de agradar adultos ou rejeição do contacto com adultos
 - Comportamento extremamente vigilante e reativo
 - Medo intenso de um adulto específico
 - Relatos pela criança/jovem de ameaças, insultos ou humilhações
 - Agressividade extrema ou regressões (enurese, comportamentos infantis)
 - Comportamento hipervigilante ou medo de ruídos altos
 - Medo ou recusa de ficar com determinada pessoa
- Relação com a escola
 - Faltas frequentes ou atrasos recorrentes
 - Queda repentina no rendimento escolar
 - Falta de materiais ou desorganização persistente
 - Apatia ou falta de motivação

- Saúde, higiene e sono
 - Hematomas, queimaduras, fraturas sem explicação convincente
 - Criança/jovem evita falar sobre ferimentos
 - Fome constante, desnutrição
 - Falta sistemática de cuidados de saúde
 - Dor, infeções ou lesões na zona genital
 - Suspeita de consumos de substâncias psicoativas
 - Suspeita de adições sem substâncias (ex.: jogos online, redes sociais, televisão, jogos de azar)
- Outras situações de perigo
 - ⇒ Exploração laboral
 - ⇒ Pedidos de dinheiro ou relatos de tarefas “de adulto”
 - ⇒ Envolvimento forçado em atividades ilegais
 - ⇒ Abandono escolar imposto pela família

5. Procedimentos de Sinalização

A sinalização de situações de potencial risco/perigo seguem dois caminhos diferentes em função da situação a reportar. Na generalidade, as sinalizações seguem um procedimento normativo, realizado pelo Diretor de Turma/Professor Titular/Educador, que desencadeia uma série de procedimentos clarificados de seguida. Em casos excecionais, as sinalizações devem ser feitas no próprio dia em que se toma conhecimento da informação, diretamente à direção/coordenação, sem ter de passar exclusivamente pelo Diretor de Turma/Professor Titular/Educador do aluno em causa. O fluxograma associado a estes procedimentos encontra-se em anexo a este guião.

PROCEDIMENTO NORMATIVO

O procedimento normativo prevê então que, perante a observação de sinais de alerta num determinado aluno, qualquer elemento da comunidade educativa deve informar o Diretor de Turma/Professor Titular/Educador desse aluno acerca das preocupações em causa para que o Diretor de Turma/Professor Titular/Educador possa recolher mais informação e sinalizar a situação à Equipa de Gestão de Risco (EGR).

A sinalização pelo Diretor de Turma/Professor Titular/Educador deve realizar-se através do preenchimento online da Ficha de Sinalização de Crianças e Jovens em Risco/Perigo ou, em impossibilidade, no documento impresso equiparável. Esta sinalização é rececionada pela EGR, que

analisa a situação e se pronuncia, em até uma semana, relativamente ao agendamento pelo Diretor de Turma/Professor Titular/Educador da reunião com o Encarregado de Educação.

Perante aval para realização da reunião com o Encarregado de Educação, o Diretor de Turma/Professor Titular/Educador procede ao agendamento, podendo contar com a presença da EGR nesta reunião, seja por pedido do próprio Diretor de Turma/Professor Titular/Educador e/ou proposta da EGR. Perante a informação recolhida, a EGR pode ainda propor a participação de entidades externas (por exemplo, enfermeira de saúde escolar ou assistente social que acompanha a família) na reunião com o Encarregado de Educação.

O momento da reunião com o Encarregado de Educação deve privilegiar a exploração de informações relativas ao aluno, seja de fatores de risco/perigo, seja de proteção, em âmbitos como: autonomia e desenvolvimento; saúde, higiene e sono; dinâmica familiar; funcionamento psicológico e emocional; e relação com a escola. Esta exploração deve fazer-se seguindo o documento “Guião de Entrevista” e através do preenchimento do “Questionário para famílias” (preferencialmente através de leitura guiada pelo Diretor de Turma/Professor Titular/Educador ao Encarregado de Educação). Nas situações em que o aluno sinalizado tenha doze ou mais anos, existe um momento da reunião em que o mesmo deve ser chamado para participar, dando o seu contributo sobre os sinais de alerta. No final da reunião, deve ainda existir um momento dedicado à criação e assinatura de uma declaração de compromisso preliminar no qual a escola, a família e o aluno (se aplicável) se propõem a incitar alterações que promovam a resolução das problemáticas constatadas (com as respetivas datas-limite para a sua concretização). Estes compromissos podem consistir, por exemplo, em alterações na supervisão parental da rotina de sono da criança/jovem, no compromisso da criança/jovem em deixar o telemóvel fora do quarto à noite e/ou da escola em auxiliar no encaminhamento para a saúde escolar para acompanhamento numa especialidade de saúde. Esta declaração de compromisso considera-se preliminar e fica sujeita a análise e propostas por parte da EGR.

Após a reunião com o Encarregado de Educação, o Diretor de Turma/Professor Titular/Educador deve comunicar à EGR a informação resultante, partilhando a documentação digitalizada, através do email da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Em função da sinalização pelo Diretor de Turma/Professor Titular/Educador e da informação resultante da reunião com o Encarregado de Educação, a EGR procede à definição de procedimentos e à monitorização da situação do aluno, incumbindo-se também de dar feedback ao Diretor de Turma/Professor Titular/Educador e à coordenação/direção sobre a evolução da situação.

PROCEDIMENTO EMERGENTE/EXCECIONAL

O procedimento emergente/excecional deve substituir o procedimento normativo em situações concretas que, pela sua gravidade, devem ser tratadas no próprio dia, diretamente junto da coordenação/direção pela própria pessoa que toma conhecimento da situação (sem ter de passar pelo Diretor de Turma/Professor Titular/Educador). Estas situações incluem: ideação suicida ou tentativa de suicídio; comportamentos autolesivos; confirmação de consumo de substâncias psicoativas; confirmação/fortes suspeitas de tráfico de substâncias psicoativas; intoxicação alcoólica; sinais físicos de maus-tratos; medo efetivo de retorno a casa; relato de abuso sexual; relato de coação, ameaça ou outras situações de violência; e partilha online de conteúdo que atente à integridade física ou psicológica do aluno em causa.

A coordenação/direção, ao receber a sinalização (que pode ser considerada respeitando se a pessoa sinalizadora preferir manter o anonimato), deverá incitar os procedimentos específicos, conforme explicitado de seguida. Após a realização destes procedimentos, a coordenação/direção deverá dar conhecimento à EGR e ao Diretor de Turma/Professor Titular/Educador do aluno em causa, sendo que todos estes agentes se devem informar mutuamente de novos avanços de que se tenha conhecimento.

De seguida apresentam-se os procedimentos que a coordenação/direção deve adotar de acordo com cada situação reportada.

Ideação suicida ou tentativa de suicídio

Certificar-se que o aluno se encontra num local seguro e resguardado. A escola deverá redigir um breve relatório com a descrição da situação. Contactar o Encarregado de Educação, caso exista disponibilidade imediata para se deslocar à escola, dar indicação para que se desloque de imediato ao serviço de urgência e entregar o relatório para que seja entregue quando dê entrada na triagem do hospital. Caso isso não seja possível, ou **exista risco imediato para o aluno** (e.g. ingestão de substâncias), contactar de imediato a Saúde 24/112 e entregar o relatório aos técnicos que se desloquem à escola. Paralelamente a isto, articular logo que possível (idealmente na hora) com a enfermeira de saúde escolar para que esteja a par do caso.

Comportamentos autolesivos

Verificar primeiro se este é um caso já referenciado pela escola. No caso de existirem cortes com ferida aberta, contactar de imediato o Encarregado de Educação e a Saúde 24/112. No caso de serem marcas já cicatrizadas, sempre que possível, contactar um psicólogo do SPO de forma a falar com o aluno e fazer a adequada avaliação do risco. Em casos de risco imediato, tentar articular na hora com a enfermeira de saúde escolar para que esteja a par do caso.

Confirmação de consumo de substâncias psicoativas No caso de o aluno se encontrar no momento sob efeito de substâncias, contactar a Saúde 24/112 e contactar também o Encarregado de Educação. Não sendo esse o caso, seguir procedimentos normativos para futura intervenção com o Encarregado de Educação e o aluno, se necessário, envolvendo parceiros externos.
Confirmação/fortes suspeitas de tráfico de substâncias psicoativas Nunca abordar diretamente o aluno. Nunca revistar o aluno ou pedir-lhe que esvazie a mochila. Contactar de imediato a Polícia Judiciária.
Intoxicação alcoólica No caso de o aluno apresentar de intoxicação alcoólica aguda (ver informações SNS24) contactar de imediato o 112 e o Encarregado de Educação. Em outros casos, contactar o Encarregado de Educação para que se desloque à escola de imediato. Seguir procedimentos normativos para deixar o caso sinalizado para futura intervenção com o Encarregado de Educação e o aluno, se necessário, envolvendo parceiros externos.
Sinais físicos de maus-tratos Certificar-se que o aluno é mantido num local seguro e resguardado. Contactar de imediato o 112.
Medo efetivo de retorno a casa Garantir que o aluno se mantém na escola e contactar de imediato a PSP, idealmente a 51ª esquadra (Estoril) ou, não sendo possível, o 112.
Relato de Abuso sexual Contactar de imediato a polícia Judiciária (Independentemente do tempo em que ocorreu) através dos contactos: 211 967 222, 211967000 ou chefepiquetelx@pj.pt.
Relato de coação, ameaça ou outras situações de violência Caso esteja a ocorrer em recinto escolar, garantir que o(s) aluno(s) são levados para um local seguro. Contactar a escola segura, ou, não sendo possível, a 51ª esquadra (Estoril).
Partilha online de conteúdo que atente à integridade física ou psicológica Não envolvendo de forma direta a escola, contactar o Encarregado de Educação e dar-lhe as indicações relevantes de como proceder caso queira formalizar queixa: Contactar a PSP, idealmente a 51ª esquadra (Estoril). Articular com os intervenientes relevantes para garantir a segurança em contexto escolar. No caso de envolver a escola, contactar diretamente a 51ª esquadra, e contactar os Encarregados de Educação envolvidos na partilha de conteúdo.

6. Considerações finais

Considerando o papel dos agentes educativos num primeiro nível de intervenção com crianças e jovens, a implementação deste guião estrutura e reforça a necessidade de uma postura vigilante, comprometida e ética no cuidado a estas crianças/jovens. Sinalizar não é acusar, é proteger, é dar voz a quem não a tem, é contribuir para uma sociedade mais justa onde cada criança e jovem pode crescer em segurança e com uma oportunidade de esperança. Esta postura incentiva ainda a um ambiente saudável, seguro e promotor das aprendizagens, contribuindo para o alcance das máximas capacidades dos alunos e um maior bem-estar escolar.

Reforça-se ainda a importância da contribuição de toda a comunidade para a melhoria constante de práticas, sendo que a documentação apresentada não é estanque e a EGR encontra-se disponível para receber feedback sobre a implementação e contributos no sentido de poderem ser melhorados/ajustados os procedimentos. Estes contributos devem ser enviados para o endereço de email: emaci@aesje.pt.

São João do Estoril, 16 de janeiro de 2026

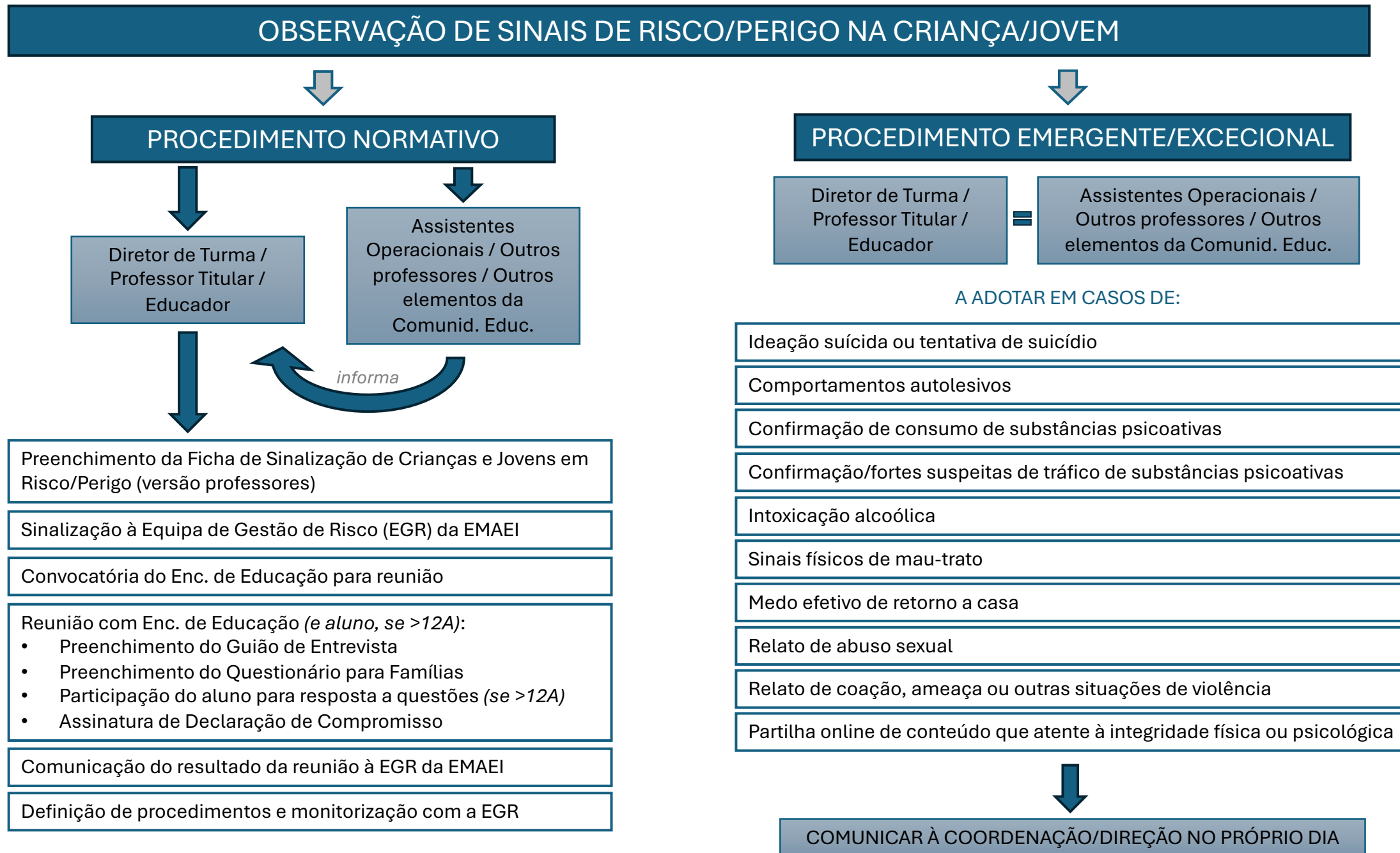
Direção do AESJE

Assinado por: **Fernando Manuel Freire da Silva
Ramos**
Num. de Identificação: 08937943
Data: 2026.01.16 12:26:04+00'00'



FLUXOGRAMAS DE PROCEDIMENTOS

SINAIS DE RISCO/PERIGO EM CRIANÇAS E JOVENS



PROCEDIMENTO EMERGENTE/EXCECIONAL

Direção / Coordenação de Estabelecimento

Ideação suícida ou tentativa de suicídio

Certificar-se que o aluno se encontra num local seguro e resguardado. A escola deverá redigir um breve relatório com a descrição da situação. Contactar o Encarregado de Educação, caso exista disponibilidade imediata para se deslocar à escola, dar indicação para que se desloque de imediato ao serviço de urgência e entregar o relatório para que seja entregue quando dê entrada na triagem do hospital. Caso isso não seja possível, ou exista risco imediato para o aluno (e.g. ingestão de substâncias), contactar de imediato a Saúde 24/112 e entregar o relatório aos técnicos que se desloquem à escola. Paralelamente a isto, articular logo que possível (idealmente na hora) com a enfermeira de saúde escolar para que esteja a par do caso.

Comportamentos autolesivos

Verificar primeiro se este é um caso já referenciado pela escola. No caso de existirem cortes com ferida aberta, contactar de imediato o Encarregado de Educação e a Saúde 24/112. No caso de serem marcas já cicatrizadas, sempre que possível, contactar um psicólogo do SPO de forma a falar com o aluno e fazer a adequada avaliação do risco. Em casos de risco imediato, tentar articular na hora com a enfermeira de saúde escolar para que esteja a par do caso.

Confirmação de consumo/posse de substâncias psicoativas

No caso de o aluno se encontrar no momento sob efeito de substâncias, contactar a Saúde 24/112 e contactar também o Encarregado de Educação. Não sendo esse o caso, seguir procedimentos normativos para futura intervenção com o Encarregado de Educação e o aluno, se necessário, envolvendo parceiros externos.
[Consultar complementarmente o “Guião de Proced.s para Lidar com Comp. Aditivos e Depend. em Contexto Escolar”]

Confirmação/fortes suspeitas de tráfico de subst. psicoativas

Nunca abordar diretamente o aluno. Nunca revistar o aluno ou pedir-lhe que esvazie a mochila. Contactar de imediato a Polícia Judiciária.
[Consultar complementarmente o “Guião de Procedimentos para Lidar com Comportamentos Aditivos e Dependências em Contexto Escolar”]

PROCEDIMENTO EMERGENTE/EXCECIONAL

Direção / Coordenação de Estabelecimento

Intoxicação alcoólica

No caso de o aluno apresentar de intoxicação alcoólica aguda (ver informações SNS24) contactar de imediato o 112 e o Encarregado de Educação. Em outros casos, contactar o Encarregado de Educação para que se desloque à escola de imediato. Seguir procedimentos normativos para deixar o caso sinalizado para futura intervenção com o Encarregado de Educação e o aluno, se necessário, envolvendo parceiros externos.

Sinais físicos de maus-tratos

Certificar-se que o aluno é mantido num local seguro e resguardado. Contactar de imediato o 112.

Medo efetivo de retorno a casa

Garantir que o aluno se mantém na escola e contactar de imediato a PSP, idealmente a 51ª esquadra (Estoril) ou, não sendo possível, o 112.

Relato de abuso sexual

Contactar de imediato a polícia Judiciária (Independentemente do tempo em que ocorreu) através dos contactos: 211 967 222, 211967000 ou chefepiquetelx@pj.pt.

Relato de coação, ameaça ou outras situações de violência

Caso esteja a ocorrer em recinto escolar, garantir que o(s) aluno(s) são levados para um local seguro. Contactar a escola segura, ou, não sendo possível, a 51ª esquadra (Estoril).

Partilha online de conteúdo que atente à integridade física ou psicológica

Não envolvendo de forma direta a escola, contactar o Encarregado de Educação e dar-lhe as indicações relevantes de como proceder caso queira formalizar queixa: Contactar a PSP, idealmente a 51ª esquadra (Estoril). Articular com os intervenientes relevantes para garantir a segurança em contexto escolar. No caso de envolver a escola, contactar diretamente a 51ª esquadra, e contactar os Encarregados de Educação envolvidos na partilha de conteúdo.



GUIÃO DE ENTREVISTA A ENC. DE EDUCAÇÃO
- IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO OU RISCO -

Nome do aluno: _____ Data de nasc.: ____ / ____ / ____

Ano/Turma: _____ DT/PTT/Educ.: _____ Escola: _____

Nome do Enc. de Educ.: _____ Parentesco: _____

Data da reunião: ____ / ____ / ____

Intervenientes: _____

• **Apresentação do motivo para a reunião:**

- *apresentação ao EE da Ficha de Sinalização de Crianças e Jovens em Perigo ou Risco (versão professores) com os indicadores assinalados*
- *referência a quando se iniciaram as problemáticas e em que contexto(s)*

• **Preenchimento do Questionário para Famílias, assinalando os indicadores identificados pela família**

• **Exploração das respostas com a família/EE (Informação mais detalhada sobre os comportamentos assinalados no questionário, podendo fazer referência ao nº do item)**

- O que acha que despoletou esses comportamentos/problemáticas? Desde quando os observa?

- A propósito destes comportamentos, já houve alguma intervenção (familiar ou com recursos externos)?



- **Recolha de informações adicionais**

- Está a existir algum acompanhamento exterior? Em que especialidade? Em que instituição? Com que frequência?

Se sim, solicitar contactos:

- O aluno toma medicação? Que medicação? Posologia? Em que horários?

- **Caracterização do agregado familiar**

Nome	Parentesco	Idade	Situação Social (<i>empregado, desempreg., RSI,...</i>)

- **Exploração das respostas com o aluno, SE MAIOR DE 12 ANOS** (*Informação mais detalhada sobre os comportamentos referidos pela escola e família*)

- Qual a tua opinião sobre estes comportamentos, são um problema/obstáculo para ti? Quando surgiram? Em que situações se manifestam?



- O que achas que seria preciso para resolver estas questões? Quem te poderia ajudar?

- Já tentaste alguma estratégia para resolver os problemas que te levam a agir/sentir assim? O que achas que está ao teu alcance fazer para melhorar?

- **Declaração de Compromissos** (*Perante os problemas discutidos e as potenciais soluções, definem-se compromissos da parte da escola, família e, se tiver mais de 12 anos, do aluno*)

Intervenientes	Ações	Data-limite
Escola		
Família		
Aluno (se > 12A)		

Ano letivo: ____ / ____ Data de preenchimento: ____ / ____ / ____

Assinatura DT/PTT/Educador	Assinatura Enc. De Educação	Assinatura do aluno (se > 12A)
_____	_____	_____

Próximos passos:

- Envio digital da documentação resultante da reunião (Quest. preenchido pela família e este guião) à EMAEI para análise pela Equipa de Gestão de Risco (emaei@aesje.pt)



QUESTIONÁRIO PARA FAMÍLIAS

Nome do aluno: _____ Data de nasc.: ____ / ____ / ____

Ano/Turma: _____ DT/PTT/Educ.: _____ Escola: _____

Nome do Enc. de Educ.: _____ Parentesco: _____

Para cada afirmação, assinale com uma cruz (X) na coluna correspondente à frequência com que observa cada comportamento no seu educando, respetivamente “Raramente ou nunca”, “Algumas vezes” ou “Frequentemente”.

		<i>Raramente ou nunca</i>	<i>Algumas vezes</i>	<i>Frequen- temente</i>
1	Não mostra apetite quando regressa a casa até ao final do dia			
2	É pouco expressivo(a)			
3	Apresenta com frequência doenças ou dores físicas			
4	O seu rosto expressa tristeza			
5	Não se sente bem em casa			
6	Tem uma atitude de rejeição das pessoas adultas			
7	Isola-se nos intervalos e/ou tempos livres			
8	Joga videojogos durante demasiado tempo, impactando as rotinas			
9	Entra facilmente em conflito com as figuras familiares de referência			
10	É muito irrequieto(a)			
11	Apresenta/apresentou mudanças bruscas do rendimento escolar, raciocínio e/ou atenção/concentração			
12	É autónomo(a) na preparação da mochila e verificação e manutenção dos materiais escolares e/ou extracurriculares			
13	Come em grandes quantidades			
14	Evita falar da escola e/ou das amizades			
15	É autónomo(a) na escolha da roupa e higiene pessoal			
16	Procura autonomamente soluções para as situações do dia-a-dia			
17	Sai de casa sem tomar o pequeno-almoço/comer			
18	Chora sem justificação aparente			
19	Permanece fora de casa sem autorização/sem aviso			



		<i>Raramente ou nunca</i>	<i>Algumas vezes</i>	<i>Frequen- temente</i>
20	Evita falar de si mesmo(a)			
21	Recusa-se ou evita lavar o cabelo, o corpo e/ou os dentes			
22	Queixa-se de dores ou mau-estar quando come			
23	Apresenta dificuldades na fala/expressão/linguagem			
24	Tenta adiar a hora de descanso noturno, impactando nas horas de sono			
25	Queixa-se de falta de atenção/tempo da família e/ou escola em relação ao seu dia-a-dia			
26	Recusa ou evita cuidados de saúde/ida a consultas			
27	Cauteloso(a) no contacto físico com adultos			
28	Mostra excessiva preocupação com o sexo			
29	Faz um uso excessivo de redes sociais, impactando as rotinas			
30	Participa nas tarefas domésticas e rotinas familiares			
31	Procura os pais/a família quando tem algum problema			
32	Procura proteção nos pais (ou outros cuidadores)			
33	Oculto informações à família sobre o seu dia-a-dia			
34	Presta atenção aos conselhos dos pais/família			
35	Gosta de partilhar o seu dia-a-dia na escola ou aprendizagens escolares			
36	Sente que os colegas não simpatizam com ele(a)			
37	Mente ou engana			
38	Não gosta de proximidade física com outros			
39	Mostra uma atitude de desafio			
40	Mostra-se motivado para ir para a escola			
41	Está desconcentrado(a) nas atividades diárias			
42	Demonstra sentimentos de vergonha ou culpa			
43	Recusa-se a estar com os colegas/amigos			
44	Cumprir as regras familiares			
45	Veste a mesma roupa vários dias seguidos			
46	Apresenta apatia (mostra indiferença em relação ao que o(a) rodeia)			



		<i>Raramente ou nunca</i>	<i>Algumas vezes</i>	<i>Frequen- temente</i>
47	Passa muito tempo por dia em frente a ecrãs			
48	Costuma estar sempre alerta			
49	Não mostra interesse nas tarefas escolares			
50	Mostra preocupação quando vê outras pessoas em sofrimento			
51	Falta às aulas			
52	Tende a isolar-se no quarto			
53	Já manifestou comportamento ou ideação suicida			
54	Tem dores de cabeça, musculares e abdominais sem causa orgânica aparente			
55	Tem problemas de atenção e concentração			
56	Vai para a escola cansado/com sono			
57	Mostra interesse e/ou consome drogas e/ou álcool (ex.: pais encontraram substâncias na sua posse)			
58	Faz pequenos furtos			
59	Evita/desvia contacto ocular			
60	Tem um comportamento impulsivo			
61	Come alimentos não nutritivos (ex.: guloseimas, ultraprocessados, etc) diariamente/em grandes quantidades			
62	Mostra alguma recusa em se alimentar			
63	Entra frequentemente em conflito com os irmãos/meios-irmãos/primos com quem vive (se aplicável)			
64	Mostra uma dependência excessiva dos adultos			
65	Permanece muito tempo calado(a)			
66	Pratica atividade física (além da escola)			
67	Tem histórico de alterações no desenvolvimento			
68	Apresenta comportamentos e atitudes inadequados para a idade			
69	Tenta ser o centro das atenções			
70	Chega tarde à escola			
71	Destrói objetos			
72	Revela comportamento sexual inadequado para a idade			



		<i>Raramente ou nunca</i>	<i>Algumas vezes</i>	<i>Frequen- temente</i>
73	Mostra dificuldades de aprendizagem			
74	Procura proteção no(a) professor(a)			
75	Revela gastos ou ganhos inexplicáveis de dinheiro			
76	Mostra pouca empatia em relação aos outros			
77	Quer ir às aulas mesmo quando está doente			
78	Mostra-se passivo(a)/retraído(a)			
79	Apresenta problemas de indisciplina ou comportamento em casa			
80	Tem dificuldade em lidar com figuras de autoridade			
81	Apresenta alterações no comportamento alimentar			
82	Muda bruscamente de humor			
83	Parece/Mostra-se ausente			
84	Tem problemas de encoprese (incontinência fecal) e/ou de enurese (incontinência urinária)			
85	É agressivo(a) na relação com os outros			
86	Come em muito poucas quantidades ou com pouca frequência			
87	Tem/teve dificuldades de adaptação à escola			
88	Queixa-se de cansaço no período de aulas			
89	Aparenta baixa autoestima			

Ano letivo: ____ / ____ Data de preenchimento: ____ / ____ / ____

Assinatura Enc. De Educação _____

Assinatura DT/PTT/Educador _____